

**( X ) Projeto de Lei**

**Protocolo nº: 32176**  
**Em: 19/07/2021 - 10:43:26**

**Sr. Presidente,**

**Srs. Vereadores:**

EMENTA: Institui o Programa “Bairros em Ação”, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho e dá outras providências.

Exma. Sra. Presidente Câmara de Vereadores de Carazinho – RS

Os vereadores Alécio S. Da Silva Sella e Adriel Machado no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

Institui o Programa “Bairros em Ação”, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho e dá outras providências.

A seguinte lei:

Art.1º. Fica instituído o Programa “Bairros em Ação” voltado para a descentralização e a integração das atividades do Poder Legislativo Municipal com a comunidade, buscando ouvir as reais necessidades dos munícipes, a partir da discussão dos problemas comuns que envolvem o Município, facilitando assim, a concretização de metas, de objetivos e a solução de problemas.

Art.2º. O Programa ora criado será desenvolvido ao longo do ano, em datas pré-estabelecidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, e subdividirá o Município em diversos polos(regiões), visando assim melhor atender aos munícipes.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho.

Art. 4º. Fica a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a regulamentar, mediante ato próprio, naquilo que for necessário, a implantação, a organização, a execução e o funcionamento do Programa ora criado.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Carazinho, 20 de julho de 2021.

Alécio S. da Silva Sella e Adriel Machado  
Vereadores

#### JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem por finalidade Instituir o Programa “Bairros em Ação” no âmbito do Município de Carazinho.

O presente projeto de lei tem como fundamento assegurar a continuidade do Programa nas futuras gestões, tendo em vista que tem-se o intuito de contribuir de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo de toda nossa comunidade, contribuindo de maneira relevante para o desenvolvimento.

Assegurar a todos nossos munícipes a aproximação com o poder legislativo realizando um cronograma de sessões plenárias, em doze regionais no município, TODO MÊS seja realizada a sessão numa regional. Incluindo onze regionais urbanas e uma no interior.

Assim, após análise do projeto, contando com a compreensão de Vossas Excelências para apreciação desta importante matéria, pedimos que o mesmo seja aprovado pelos nobres edis.

Carazinho, 20 de julho de 2021.

Alécio S. da Silva Sella e Adriel Machado  
Vereadores

Sala Antônio Libório Bervian, em 19 de julho de 2021.

Alécio Silveira da Silva Sella - PP / Adriel Machado - PSDB

---

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_